

Lei Nº 987/92

Omenta: Autoriza abertura de crédito especial para Construção de um Anexo no Hospital de Bertânia.

O Prefeito do Município de Bertânia, em virtude da lei,

Faz saber que a Câmara Municipal Decretou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de Cr\$ 276.720.000, (Duzentas e setenta e seis milhões, setecentos e vinte mil cruzeiros), destinado às obras de construção de um anexo no Hospital em Bertânia, de acordo com a seguinte classificação:

08.1 - Secretaria de Saúde:

08.1 - Gabinete da Secretaria e Setor de Saúde Pública

13754281.52/4100.00 - Const. de um Anexo no Hospital

Cr\$ 276.720.000,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação verificado durante o trimestre do exercício financeiro do ano em curso, que deverá ser regulamentado até 31 de dezembro de 1992.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de maio de 1992.

Assinado por
Marcelo Gomes Lafayette
Prefeito